

Cadernos do ILP

Ano I – Nº04

Curso de Especialização:
GESTÃO PÚBLICO LEGISLATIVA
Pós-graduação *lato sensu*
– 2008 e 2009 –



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Curso de Especialização:
GESTÃO PÚBLICO LEGISLATIVA
Pós-graduação lato sensu
- 2008 e 2009 -**

Resumo de dez das monografias apresentadas para a consecução do título de especialista. A íntegra dos trabalhos desde CADERNO estão no link do ILP, no portal da ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (www.al.sp.gov.br).



EACH



Conselho Editorial:

Roberto Eduardo Lamari

Desirée Sepe de Marco

Maurílio Maldonado

Márcia de Carvalho Stamato

Fernando Coelho

Humberto Dantas

Jorge Boueri

Marco Aurélio Nogueira

Milton Lauherta

Patrícia Rosset

Wagner Iglecias

Sumário

Aspectos jurídicos sobre a evolução da participação política no Brasil.....	5
ASSUNÇÃO, Eraldo Dantas.	
O uso da internet como canal de aproximação e diálogo entre a Assembleia Legislativa de São Paulo e a juventude paulista.	6
BORBA JR, Jair Pires de.	
Liderança: o novo papel da mulher nas organizações e na política.....	8
CRUZ, Maria Cecília Juliano Gomes.	
Agentes de políticas locais: a descentralização promotora do fortalecimento democrático e melhora na eficiência e eficácia da gestão pública.....	10
FRANCA, Gláucio Lima.	
As influências que a religião traz nas questões políticas, desde a Antiguidade até os tempos atuais.	12
JESUS, Regilene Maria de.	
Um plano diretor para os legislativos, a gestão pública como garantidor da democracia.....	13
LAMARI, Roberto Eduardo.	
As políticas públicas de cotas raciais nas universidades públicas paulistas.	15
NUNES, Gabriel Pinto.	
Análise da comunicação entre os deputados estaduais e a população do Estado de São Paulo.	17
PAULA, Reginaldo Mariano de,	
Uma avaliação dos fundamentos do controle interno na administração pública brasileira.....	19
PLATERO, Norberto Pereira.	
A relevância do tema ‘Orientação Sexual’ para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, após a Constituição de 1988 – avanços e retrocessos.....	20
SOUZA, Sueli.	

Aspectos jurídicos sobre a evolução da participação política no Brasil.

ASSUNÇÃO, Eraldo Dantas, Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Gestão Público Legislativa, USP/ILP, São Paulo, 2009.

Focado nos aspectos jurídicos sobre a evolução da participação política, o presente trabalho teve como escopo levantar subsídios para o aperfeiçoamento dos estudos do atual quadro democrático-representativo no Brasil. Para tanto, foram apresentadas: a) análise histórica que compreende as origens do Estado e do poder estatal; b) as origens da representação política e sua evolução no panorama nacional – temas plenamente justificáveis na medida em que visam introduzir uma melhor contextualização sobre a democracia e os direitos políticos; c) síntese sobre o conceito de democracia, suas classificações e as atuais teorias da chamada “Crise da democracia”, tecendo um maior enfoque sobre os direitos políticos presentes na Carta de 1988 e dos conceitos que a literatura cuidadosamente observa sobre o assunto; e, finalmente, d) sucinto exame sob o enfoque eminentemente jurídico dos aspectos da participação política.

Dentre as conclusões principais está a de que há uma forte tendência para a institucionalização controlada de formas de participação política, ao mesmo tempo em que a atual regulamentação do tema se presta pouco detalhista, suscitando muitas dúvidas, principalmente quanto ao aspecto procedimental dos institutos estabelecidos como direitos do cidadão. Destaca-se que ao mesmo tempo em que a legislação se dedica em garantir direitos de participação política, paradoxalmente, controla-as, de forma a limitar em demasiado uma mobilidade cidadã mais destacada.

A democracia vem buscando uma abertura de modo a abarcar cada vez mais cidadãos, ampliando, desta maneira a possibilidade de mais demandas propostas por estes. No entanto, o alto grau de dificuldade para a mobilização cidadã dos institutos que compõe a participação política pelo Poder Legislativo, então permitidas em lei, proporcionam o desuso daqueles e o conseqüente esquecimento pela sociedade civil em geral, transferindo as questões de maior relevância para as discussões parlamentares de modo a promover as iniciativas pelos próprios parlamentares. Neste aspecto, como exemplificação, são peculiares as iniciativas da redução de horas dos trabalhadores celetistas, onde se viu inviabilizada pela via popular, ou mesmo o plebiscito para a reforma política, neste caso, recentemente proposto. Assim, entendemos que, muito além da própria compreensão e formação políticas que os cidadãos deveriam obter pela via cidadã, são muito difíceis outras formas de participação, relegando à população em geral os singelos papéis de protestos ou passeatas, visto que uma mobilização mais efetiva demanda o convencimento das massas, ações formais, tais como colheita de assinatura ou redação muito próxima da técnica legislativa como proposição popular, com vistas ao reconhecimento dos direitos e sua institucionalização pela via legislativa.

Desta maneira, a participação política, no caso específico do Brasil, precisa de aperfeiçoamentos e profundas mudanças, para que haja um mínimo de efetividade desejada. E este aspecto se basta na simples hermenêutica sistemática verificada pela atual Constituição. Finalmente, entendemos ter contemplado o principal objetivo do trabalho, qual seja, produzir subsídios para o aperfeiçoamento dos institutos da participação política, ainda que de forma mais sintética, mas, sem dúvida, com olhar mais apurado pela historicidade de todos os eventos colacionados em toda a dinâmica do texto.

O uso da internet como canal de aproximação e diálogo entre a Assembleia Legislativa de São Paulo e a juventude paulista.

BORBA JR, Jair Pires de, Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Gestão Público Legislativa, USP/ILP, São Paulo, 2009.

No Brasil, o Poder Legislativo tem uma comunicação limitada com os milhões de jovens do país (aproximadamente 25% da população). **No geral, o contato se resume a programas educativos, culturais e sociais isolados, fragmentados, desarticulados e de pequeno alcance, que não permitem um diálogo permanente entre as partes.** Na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), o segundo maior Parlamento do país, a situação não é diferente.

Segundo dados coletados pela Formar (2005), a pedido do Departamento de Comunicação da Alesp, os jovens de 16 a 24 anos são os que menos conhecem a Assembleia e seus deputados. A maioria não reconhece a presença da Alesp como instituição e são os mais jovens que também se relacionam menos com os deputados. Além disso, mais de 70% dos jovens entrevistados não confiam na Assembleia Legislativa de São Paulo (segundo uma pesquisa nacional realizada pela Unesco, 79,9% dos jovens dizem não confiar nas Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores).

Por outro lado, a pesquisa nacional *Juventude brasileira e democracia: participação, esferas e políticas públicas*, organizada pelo Ibase/Pólis (2007), revela que 85% dos jovens entrevistados acreditam que **é preciso abrir canais de diálogo entre os cidadãos e o governo (poderes Legislativo e Executivo)**. A mesma pesquisa conclui que esses canais devem ter *linguagem apropriada, (...) a fim de que eles(as) [os jovens] possam conhecer tais instâncias [poderes], acessar as informações produzidas e conhecer as formas pelas quais podem interferir em seus processos*.

No atual cenário, a internet se mostra como um importante meio para dialogar com a juventude paulista, devido ao seu alcance e às possibilidades de interação, entre outras características. A pesquisa *Jovens brasileiros* (Datafolha, 2008) verificou que **74% dos jovens entre 16 e 25 anos já acessam a internet**.¹ Ainda segundo a pesquisa, a **internet fica em segundo lugar como principal meio de comunicação para se manter informado (26%)**. Em primeiro, está a TV aberta com 33%. Nota: **entre os jovens de 16 e 17 anos, TV e internet empatam com 30%**.

Diante desse quadro, realizou-se um estudo de caso junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e uma pesquisa empírica com 147 jovens do ensino médio da cidade de São Paulo e, tomando em conta os fundamentos teóricos da educomunicação² e o paradigma de juventude enquanto sujeito de direitos,³ propõe-se uma revisão dos processos da gestão da comunicação por parte do Poder Legislativo, adotando uma política de maior aproximação com o segmento jovem da população.

¹ Foram entrevistados 1.541 jovens de 16 a 25 anos nos dias 1º e 2 de abril de 2008, sendo 20% de 16 e 17 anos. 24 unidades da federação e Distrito Federal - 168 municípios - margem de erro: 3%.

² A educomunicação é um novo campo epistemológico, fruto da inter-relação da comunicação e da educação, que constitui uma nova forma de ver, entender e conceber as práticas educativas e comunicativas visando criar e fortalecer ecossistemas comunicativos, assim como a melhorar o coeficiente educativo das ações comunicativas, por meio de uma perspectiva dialética, dialógica e transformadora, em que a reflexão, a interação e a ação a que se propõe têm, no lugar sócio-histórico-político-cultural *em que se encontram os receptores e os produtores, o seu início e o seu fim*.

³ O paradigma mais atual que se tem usado nas discussões sobre políticas públicas de juventude é a do jovem como sujeito de direitos. *O reconhecimento de seus direitos deve estar alicerçado em uma perspectiva ampla de garantia de uma vida social plena e de promoção de sua autonomia*. O jovem tem o direito de participar, entre outras coisas, das definições das políticas públicas relacionadas às suas necessidades

A primeira ação proposta é a **integração dos programas de comunicação com a juventude através de conselhos**, baseando-se numa gestão participativa fundamentada em três visões: (1) a dos especialistas em juventude e educomunicação; (2) a dos responsáveis pelos canais institucionais de comunicação com a juventude; e (3) a dos jovens.

A segunda consiste na **criação de canais permanentes de aproximação e diálogo, por meio da internet**, dividida em cinco partes: 1) colocar o problema na agenda dos tomadores de decisão; 2) criação de página específica do portal contando com a assessoria dos especialistas em juventude e em educomunicação e a opinião e validação de jovens, tendo como referência inicial os conteúdos sugeridos na pesquisa empírica, organizados por meio de três eixos de interesse: diálogo, fiscalização, e informação e formação; 3) aperfeiçoamento de funcionalidades e conteúdos do portal para fácil compreensão dos jovens, a fim de que possam utilizar as ferramentas disponibilizadas para exercer sua cidadania; 4) discussões mediadas pela produção de materiais como audiovisuais, músicas, poesias, charges etc.; e 5) Parlamento Jovem Virtual.

Tal proposta expandirá gradativamente a relação comunicacional entre o Poder Legislativo e a juventude, estimulando o aprofundamento da relação e contribuindo no processo de formação crítica com vistas à emancipação cidadã, que enxergue o jovem com suas pluralidades culturais, como um sujeito que está em processo de formação, que tem direito a um presente digno e que tem capacidade de participar da discussão dos problemas que vive e de suas soluções.

Liderança: o novo papel da mulher nas organizações e na política.

CRUZ, Maria Cecilia Juliano Gomes, Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Gestão Público Legislativa, USP/ILP, São Paulo, 2009.

Poucos temas na psicologia organizacional têm sido objetos de tanto interesse como a liderança, nitidamente temos a impressão de que é elevado o número de trabalhos publicados a respeito do assunto.

No dia a dia, fica fácil perceber o surgimento de novos estudos, cujo objetivo é o de desvendar as mais diferentes facetas desta questão. Tal manancial de informações, no entanto, chega a dificultar a escolha de um só trabalho que esgote o assunto e satisfaça por completo as múltiplas interrogações que ainda pairam no ar.

Esse estado de coisas nos leva a acreditar que, ainda muito se tenha a dizer quanto às reais implicações do ato de dirigir pessoas.

No contexto organizacional, o fator liderança é de grande importância. Como as empresas podem ser consideradas predominantemente formadas de grupos de pessoas que precisam ser coordenadas em seus esforços individuais, a fim de que metas e objetivos sejam alcançados, cada dia mais se tem valorizado aqueles que patentemente usam com eficácia seus recursos pessoais no cumprimento das responsabilidades de bem dirigir subordinados.

Às vezes observamos que, na maioria dos casos, os ocupantes de cargos de chefia acabaram por aprender a conduzir pessoas através de métodos aleatórios e desordenados - seriam eles, os chamados líderes natos?

Com certa frequência, as pessoas conhecidas como bons chefes são pouco específicos em demonstrar aquilo que mais facilitou seu sucesso no trato com as pessoas que dirigem. Atingiram a eficiência no comando, atuando por ensaios e erros no decorrer de seu dia a dia. É comum que estas pessoas apresentem uma real dificuldade em ordenar essas experiências quando se vêem diante da contingência de transmiti-las aos demais.

Muitas características de liderança consideradas essenciais, não diferenciam o líder capaz dos outros incapazes. Na realidade, algumas delas como integridade, ambição, decisão, podem ser encontradas não apenas no líder, mas em qualquer membro eficiente de uma organização. Portanto, jamais poderemos esgotar o assunto de maneira que se respondam todas as perguntas que se possam fazer a esse respeito.

É temerário dizer que o líder nasce feito ou que se possa formá-lo. Não há regras tão gerais dentro desse campo. Cada caso é um caso particular. A pesquisa moderna destruiu o mito líder nato, bem como não concluiu que qualquer indivíduo possa vir a ser transformado em um verdadeiro líder.

Dentro do processo de liderança, há uma característica a partir da qual se observa que, dentro dos pequenos grupos, quando um líder aparece, diferenças individuais são controladas e mesmo respeitadas. O grande objetivo é conseguir que todo dinamismo possível do qual as pessoas são capazes se transforme em ação coordenada diante de um mesmo objetivo a ser atingido. É fácil, então, compreender que alguém possa liderar determinado grupo de pessoas, mas não outro. Dessa forma, o fenômeno está preso às lideranças individuais não somente dos participantes do grupo, como também das características pessoais daquele que as está conduzindo.

Mas a discussão em torno da liderança é bem mais ampla do que se imagina e várias vertentes podem ser encontradas nas mais variadas publicações. Além do mais, não é pretensão do nosso trabalho esgotar um tema tão complexo.

O que pretendemos é abrir a discussão, refletir sobre o papel dos líderes nas organizações, com base na história, independentemente da liderança ser adquirida ou nata.

Estamos vivendo na Era da Informação, caracterizada por fortes turbulências, mudanças constantes no ambiente e pela alta competitividade. Neste contexto, onde as organizações estão buscando a todo custo manter-se no mercado, iremos analisar a relevância da liderança.

Nosso objetivo geral é identificar até que ponto a liderança interfere na produtividade da organização: como a produtividade oscila de acordo com o tipo de liderança utilizado na organização.

Como objetivo específico, iremos buscar soluções para os problemas de liderança, procurando ressaltar sua relevância e maneiras de como se trabalhar a liderança dentro das organizações.

A escolha do tema justifica-se pela atual necessidade das organizações buscarem a eficiência e a eficácia, devido ao aumento da competitividade, ocasionada pela globalização. Sendo que os colaboradores são os parceiros da organização na busca da eficiência e da eficácia, a liderança faz-se uma ferramenta ao caminho da produtividade.

Agentes de políticas locais: a descentralização promotora do fortalecimento democrático e melhora na eficiência e eficácia da gestão pública.

FRANCA, Gláucio Lima, Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Gestão Público Legislativa, USP/ILP, São Paulo, 2009.

O presente trabalho é fruto de nossa experiência na chefia de gabinete da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo⁴ e parte da dimensão teórica para propor soluções práticas que viabilizem o fortalecimento democrático e a melhora na eficiência e eficácia e efetividade da gestão pública descentralizada. Para isso fez-se necessário um recorrido bibliográfico a respeito da democracia e da antropologia, com a necessidade de que as proposições fossem compatíveis com substancial democrático e, ao mesmo tempo, atendessem a cultura organizacional da sociedade brasileira capitalista, democrática e liberal da primeira década do século XXI, fomentando a criação de infra-estruturas necessárias fortalecimento da participação e consequente transparência dos atos públicos e políticos necessários ao pleno gozo dos direitos democráticos.

Optou-se por essa metodologia quando, em uma das leituras prévias ao desenvolvimento do trabalho, fomos surpreendidos pela hipótese de Robert Dahl⁵, separando a democracia em duas dimensões: a primeira responsável por garantir a existência direitos inalienáveis ao cidadão, como o direito ao voto, à liberdade de expressão, discussão, deliberação e; a segunda referente a participação e utilização, de fato, dos direitos adquiridos. O que levou o autor a constatar, baseado em pesquisas de opinião, que a primeira dimensão era fundamental, enquanto que a segunda era, no máximo, uma coadjuvante reprimida.

Foi assim que intuímos a necessidade da criação de um tipo ideal weberiano de homem atual, que atendessem ao desafio de compreender os motivos que levavam o indivíduo a cultivar a democracia em sua primeira dimensão, sem usufruir cabalmente, no entanto, dos benefícios da conquista de uma sociedade democrática.

A partir de então, sobre as bases sólidas do tipo ideal de modelo antropológico vigente, é que iniciamos o processo de definição da estratégia da descentralização como promotora do fortalecimento democrático e da melhora na eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública local.

Assim, utilizando-nos de ferramentas administrativas e dos questionamentos clássicos do planejamento estratégico é que concebemos os Agentes de Política Locais (AGPLs), cujo objetivo era gerar alicerces que favorecessem a participação e o uso, de fato, dos direitos democráticos substanciais.

Nesse processo, definimos seis funções diretas aos AGPLs como proposta a um modelo de infra-estrutura capaz de fomentar a participação do *homem econômico liberal* nas questões públicas locais, sendo elas: reunir informações a respeito dos bairros de sua jurisdição; acompanhar demandas informando o cidadão a respeito de suas solicitações e fiscalizado a execução dos serviços solicitados; divulgar os serviços da administração pública nos bairros e o destino do dinheiro público investido em sua comunidade de atuação; identificar lideranças capazes de fomentar as discussões e debates públicos entre os moradores da região; convocar técnicos para a avaliação de impacto de investimento e políticas públicas; e, finalmente, preparar junto a profissionais da administração local e órgãos superiores, relatórios e apresentações, antes das plenárias

⁴ Na Chefia de Gabinete de Ermelino Matarazzo sempre contei com o apoio de Paulo Roberto Gonçalves e Deloíse Fátima de Jesus que são co-criadores do trabalho de descentralização e fortalecimento democrático através do Agente de Política Local aqui apresentado.

⁵ Dahl, R. *A Democratic Paradox*. Political Science Quarterly, Vol. 115, No. 1, (Spring, 2000), pp. 35-40

de discussões, que possibilitem a formulação de cenários que facilitem os rumos dos debates e consensos a que se quer chegar, sem, contudo exercer parcialidade ou coerção.

Nesse sentido, o advento do AGPL como se prognosticou neste trabalho, é uma proposta de profissionalização necessária, devido à complexidade das sociedades atuais, de interlocutores, cujo papel é facilitar a participação cidadã através da inserção das regras e informações necessárias ao jogo político no cotidiano das pessoas, gerando, desta forma, uma estrutura de controle social que favoreceria a transparência, o debate entre a sociedade civil e o governo vigente, garantindo decisões mais democráticas e eficientes, eficazes e efetivas do ponto de vista da gestão pública local.

As influências que a religião traz nas questões políticas, desde a Antiguidade até os tempos atuais.

JESUS, Regilene Maria de, Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, *Gestão Público Legislativa*, USP/ILP, São Paulo, 2009.

O presente estudo pretende analisar as influências que a religião traz nas questões políticas, desde a antiguidade até os tempos atuais.

Como método de pesquisa foi realizado uma vasta pesquisa bibliográfica para uma explanação do tema, principalmente ao que se refere aos fatos históricos sobre a religião.

Como foco principal para os estudos optei por uma pesquisa na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tendo por base os 94 (noventa e quatro) Deputados Estaduais na legislatura 2007/2009, sendo analisado inicialmente o site da Assembleia para verificar qual deputado declarava-se optante de uma religião. Outra análise do trabalho diz respeito a propositura e aprovação das leis, ou seja, se a opção religiosa de cada parlamentar traz alguma influência.

Inicialmente trouxe aspectos históricos sobre o surgimento da religião no mundo, mais precisamente sobre o Cristianismo, sendo que os seus principais ramos são: A Igreja Católica, a Igreja Ortodoxa Oriental e os Protestantes. A delimitação da religião, considera-se o fato de que todos os deputados estaduais nessa legislatura declararam-se como sendo optantes desse seguimento religioso.

Logo em seguida traçamos a influência que a Igreja Católica trouxe por vários anos, sendo que era considerada como religião oficial no Brasil.

Um dos grandes avanços para o surgimento de outras religiões e a busca da liberdade religiosa foi a Secularização, ou seja, a Separação entre o Estado e a Igreja, tornando-se o Brasil um Estado Laico, o que permanece nos tempos atuais, sendo confirmada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Nos capítulos 6 e 7 vem divulgar os principais resultados da pesquisa, sendo que a explanação quantitativa foi realizado através de tabelas e gráficos para uma melhor compreensão do tema.

Podemos considerar alguns aspectos que foram analisados através dos gráficos, sendo eles: opção religiosa de cada deputado, partidos políticos com representação na Assembleia Legislativa, dos deputados estaduais que se declaram optantes de uma religião quais partidos políticos eles representam.

Em outro tópico analisamos a propositura e aprovação de cada lei classificando-as em com ou sem finalidade religiosa, traçando assim, um comparativo entre ambas.

Para finalização do trabalho foi realizado uma entrevista com os deputados estaduais, através de email, perguntando especificamente de como a religião influência na sua atuação como parlamentar.

Um plano diretor para os legislativos, a gestão pública como garantidor da democracia.

LAMARI, Roberto Eduardo, Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Gestão Público Legislativa, USP/ILP, São Paulo, 2009.

A monografia teve como tema central os Legislativos e as formas de torná-lo mais próximo do cidadão, criando canais de estímulo a participação política e a promoção da democracia, e para isto realizou um breve histórico sobre eles no mundo e no Brasil, apresentação de seus problemas, como a relação entre o Executivo e o Judiciário, a decadência do processo legislativo como norma estatal, a crise de representatividade, os processos de fiscalização dos Poderes nem sempre eficientes e a descontinuidade administrativa. Em um segundo momento, o trabalho procurou apresentar as soluções tradicionais, para um novo Legislativo, entre elas a reforma administrativa, o aumento das competências constitucionais, e a criação de uma agenda positiva. Mas foi com a idéia de inovações, que foram apresentados o e-Legislativo, consolidação das leis e legística, fiscalização da execução orçamentária, indicadores e escolas do Legislativos. Por fim com o intuito de demonstrar que a aplicação das inovações só seria possível, com a mudança nos conceitos de gestão, criamos a Escola de Projetos e Processos, responsável pelo planejamento estratégico dos Legislativos de forma inovadora, sendo que tudo isso só seria possível através do Plano Diretor Legislativo como norma legal.

A maioria dos autores estudiosos do Poder Legislativo, apontam algumas soluções para estas questões, como: A valorização das comissões temáticas, a redefinição das competências do colégio de líderes, a maior especialização dos quadros do legislativo, a reforma política que deve aproximar a relação representantes e representados hoje totalmente distantes.

E comum se dizer que o legislativo é forte, quando independente, capaz de fazer frente ao Poder Executivo, ao mesmo tempo, o Poder Legislativo é por vezes taxado de moroso e avesso às mudanças, dando a ele uma característica conservadora. Quando o Legislativo, afirma seu poder, através de sua independência, rejeitando as propostas do Executivo, temos geralmente uma crise de governabilidade e se o Legislativo aprova todas as proposituras do chefe do Executivo, temos um poder cartorial e subserviente.

É verdade que o Poder Legislativo, não participa da elaboração das leis de forma preponderante, e que na maioria das vezes elas são propostas que se iniciaram no Executivo, ou são Medidas Provisórias, não pode o legislativo ver reduzido seu poder a um “cartório”, mas também não pode ser um obstáculo às mudanças pretendidas pelo Poder Executivo. A questão é, é possível o Poder Legislativo, através de mudanças no processo legislativo e as tradicionais reformas apontadas, conquistar sua independência, respeitabilidade da população e ao mesmo tempo ser ágil, demonstrando não ser apenas um empecilho às propostas do executivo?

A nossa resposta é não, muito embora julgamos que mudanças no processo legislativo, no processo eleitoral e político, sejam importantíssimos para a melhora das condições do legislativo agir, e pretendemos analisá-las em nosso trabalho, entendemos que mudanças no comportamento administrativo gerencial das estruturas legislativas serão capazes de dar ao Poder Legislativo maior musculatura no momento de exercer suas competências.

A gestão dos Legislativos sofre com a descontinuidade das ações administrativas, as prioridades não são as mesmas de uma Mesa diretora para outra, e isto ocorre a cada dois anos, na Câmara Federal e nas Assembléias Legislativas e pode ser anual no caso das Câmaras Municipais.

O que pretendemos é um Plano Diretor Legislativo, uma lei, que trace um conteúdo mínimo obrigatório a ser seguido pelos Legislativos, não se trata de um ordenamento que contenha apenas aspectos administrativos dissociados do conteúdo político das Casas Legislativas, porque isso seria incompreensível e inexequível, não

é crível admitir medidas e inovações administrativas, que não estejam intimamente ligadas com a melhora da relação do Poder com a população, das comissões, plenário, processo legislativo, enfim uma gestão que leve em consideração a necessidade de se atingir a atividade fim do Poder Legislativo e a promoção da Democracia, através de bons processos de gestão pública.

O Poder Legislativo tem como atividade fim e ou função, legislar, fiscalizar os atos do Executivo e representar os cidadãos, é neste sentido nossa preocupação, aliar os conceitos da gestão pública em favor da execução destas atividades. Não deixamos de colocar a promoção da Democracia, porque é inegável que em sociedades modernas os legislativos já incorporaram as suas funções o dever de patrocinar e promover a democracia, e a equação é muito simples, por se não óbvia; o fortalecimento das instituições democráticas e uma população com alto grau de cidadania, é de interesse primeiro do Parlamento, é questão de sobrevivência deste Poder, mas não dos outros.

Neste sentido, temos John Dewey (1939), para ele, parte da crise atual, que vivem os legislativos, se deve, em grande medida, ao fato que durante muito tempo temos atuado como se nossa democracia fosse algo que se perpetuasse automaticamente, como se nossos antecessores houvessem conseguido montar uma máquina capaz de resolver o problema do movimento perpétuo na política.

Diante deste quadro, a alternativa para promover a democracia, é a educação política, fundamental para se manter um regime democrático, e esta assertiva não é nova, esta presente na Política de Aristóteles.

Ressaltamos esta idéia, pois a promoção da democracia terá papel importante no Plano Diretor Legislativo. Várias ações pro-ativas devem ser criadas no âmbito do legislativo, dando um caráter de executor ao Poder. Vale lembrar, que é comum ao Poder Executivo, executar e legislar, ao Poder Judiciário, julgar e legislar e ao Poder Legislativo legislar. A atividade executiva é muito mais perceptível aos olhos da população, e neste sentido leva desvantagem o Legislativo.

As políticas públicas de cotas raciais nas universidades públicas paulistas.

NUNES, Gabriel Pinto, Monografia apresentada ao curso de pós-graduação *Lato Sensu*, *Gestão Público Legislativa*, USP/ILP, São Paulo, 2009.

Muito se fala sobre o acesso de afrodescendentes ao ensino superior como medida de correção histórica pela discriminação sofrida por seus antepassados na época da escravidão no Brasil o que, segundo alguns, resultou com a situação de vulnerabilidade social em que seus descendentes vivem nos dias de hoje. Tal posição pode ser contestada desde argumentos baseados em valores pessoais a argumentos com provas científicas, por isso se faz necessário estudos para avaliar se para a sociedade é viável ou não a criação e implantação de políticas públicas que visem não beneficiar uma determinada etnia ou grupo, mas diminuir com os abismos que separam as classes sociais, impossibilitando por vezes a ascensão social das pessoas, com o intuito de criar uma sociedade mais igualitária.

Entretanto tratar deste tema não é tarefa fácil visto que é um assunto muito delicado por tocar em questões que a sociedade brasileira tende a encarar como inexistentes ou insanáveis. Falar de políticas públicas de acesso ao ensino superior a jovens afrodescendentes é tocar no assunto do preconceito racial, o que remete necessariamente aos valores pessoais e, portanto, a questionar valores que as pessoas julgam como verdades incontestáveis. Para as instituições públicas encarregadas de elaborar e aplicar políticas públicas não podem se basear em valores pessoais, mas em estudos comprovados para que não haja desperdício de esforços e dinheiro público.

Tal tema deve ser discutido pela sociedade de maneira pública e com participação das mais diversas classes sociais, sendo elas marginalizadas ou não. Dentro do congresso, das assembleias estaduais ou nas câmaras municipais é o espaço mais que apropriado para que haja tais discussões, e de preferência com o respaldo de estudos sérios e idôneos que ajudem a corroborar as posições e a esclarecer as vistas para a construção de um novo horizonte social.

Esta dissertação trata sobre as políticas públicas de cotas raciais de acesso às universidades públicas brasileiras, com enfoque especial nas universidades do Estado de São Paulo e aos debates dentro da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Tomando como base a literatura especializada sobre o assunto, assim como os estudos realizados para a criação da legislação específica sobre as cotas raciais de acesso às universidades. Contextualizou-se a pesquisa realizando uma investigação bibliográfica documental do assunto, tratando de sua origem e atuais debates, seu embasamento teórico e histórico, as implicações na sociedade contemporânea, e a sua legalidade diante da Constituição do Estado de São Paulo e da Constituição Brasileira de 1988.

Haverá apresentação de algumas experiências da aplicação de políticas públicas de cotas raciais voltadas em sua maioria aos cidadãos afrodescendentes realizadas pela Universidade de Brasília (UnB) e Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o impacto que elas tiveram na sociedade brasileira e paulista, se houve ou não benefício ao público-alvo das políticas públicas e no que tais ações podem ajudar na discussão deste tipo de política para o Estado de São Paulo.

A todo o momento houve a preocupação em não soar mais favorável a uma posição quanto às políticas de cotas, o intuito foi desenvolver um trabalho que pudesse servir de instrumentos nas discussões sobre o assunto dentro das Assembleias Legislativas do Brasil, portanto a questão foi apresentada de forma clara e objetiva, com um panorama de aplicação de tais políticas no mundo e no Brasil, mostrando de forma científicas os resultados obtidos e os problemas enfrentados, além de mostrar se as aplicações de tais políticas realmente modificaram o ambiente social de maneira positiva ou negativa.

Tendo finalizado o trabalho resta a sociedade civil e as autoridades legislativas competentes discutir e estudar se a inclusão social deve começar pelo topo, isto é, pelo acesso as universidades públicas, ou pela base, melhorando e aperfeiçoando o ensino de base público, fundamental para a garantia de uma disputa justa e igualitária não só em vestibulares públicos como em concursos para cargos públicos.

Análise da comunicação entre os deputados estaduais e a população do Estado de São Paulo.

PAULA, Reginaldo Mariano de, Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Gestão Público Legislativa, USP/ILP, São Paulo, 2009.

A análise da comunicação entre os deputados estaduais e a população de São Paulo é um trabalho de pesquisa elaborado a partir de uma suposição de que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e os seus membros, os Deputados Estaduais não possuem uma comunicação eficiente com a população do estado.

Para esta comprovação fora elaborada uma pesquisa de campo, efetuada nos gabinetes dos parlamentares e em suas bases na capital e interior, e nas diversas mídias existentes no mercado, chegando á conclusão de que não só a comunicação é ineficiente como é um dos motivos pelo qual a população não entende muito bem o trabalho dos deputados e nem a razão de sua existência, confundindo-os com os vereadores, ou, entendendo que somente são “**políticos**” e estão prontos a resolver os problemas particulares do cidadão e para ajudarem a si próprios. Muitas perguntas surgiram, algumas delas são: Como os deputados pagam a comunicação? Recebem alguma verba? Que leis garantem estes direitos? Como baratear a comunicação?

No término da pesquisa comprovei que as verbas para a comunicação, são pequenas para os padrões da mídia, são legais e a justiça que atua nesta área tem o entendimento de que a comunicação parlamentar não pode ser considerada propaganda eleitoral antecipada, pois é obrigação do Deputado Estadual e da Assembléia Legislativa, como “entes” públicos prestarem contas de suas atividades, além de ser um dever do estado garantir estes subsídios, pois o contribuinte tem o direito de saber o que os deputados, estão fazendo no parlamento. Comunicar e pagar a comunicação, são duas obrigações constitucionais. A pesquisa indica a necessidade de melhora na comunicação com o povo, a análise dos dados mostra que é necessário reavaliar toda a comunicação da ALESP e dos gabinetes individualmente, verifico também que toda comunicação necessária ao cumprimento do direito de informação tem preços elevados impedindo a realização de uma comunicação eficiente, barata e universal. Quanto mais a comunicação diminui as distâncias, mais a população quer saber o que está acontecendo, conseqüentemente, se os seus direitos estão sendo garantidos. Para não onerar mais os cofres públicos chego a conclusão de que a TV pública e digital que não seja paga, pode ser a solução para que todos tenham acesso ao trabalho parlamentar. Apresento também uma proposta de aumento da verba de comunicação para os mandatos parlamentares que seja utilizada na comunicação com as cidades do interior em que a TV digital não alcance, ou também para a comunicação com extratos menores e específicos da sociedade, tais como categorias profissionais e comunidades específicas, grupos menores, mas que os deputados tem de se reportar, afinal o número de deputados é grande (são 94 deputados), e o tempo da TV terá de ser dividido por eles e todas as atividades do parlamento, o plenário, as comissões, e tudo enfim, e ainda a programação da respectiva TV da Assembléia, como debates, entrevistas, reportagens, entre outras atividades, fazendo com que os deputados não consigam universalizar as informações para suas bases. A TV da Assembléia Legislativa já existe e se chama TV da ALESP, e possui o sistema digital, esta TV tem seus estúdios no prédio da Assembléia e a programação tem qualidade. O problema é que esta programação tem pouca audiência, pois só é transmitida por TV paga, parabólica e pelo sinal digital, mas ainda a maioria da população não tem estes serviços, o que a torna uma TV elitizada.

Todas estas considerações não fazem sentido, se a TV ALESP não transmitir os trabalhos da casa ao vivo e se os deputados não tiverem condições para efetuar balanços de seu trabalho. Considero ainda que a utilização da comunicação universalizada levará o povo a aprender à acompanhar os trabalhos dos parlamentares e como conseqüência a população aprenderá a participar da política, é a TV politizando. Outras

possibilidades de solução na comunicação parlamentar é a TV Cultura, e a TV aberta e paga, a primeira é pública, tem canal aberto e opera com a TV ALESP, esta poderia transmitir os eventos da ALESP, em um acordo com a sua programação, com relação à TV aberta e comercial, esta poderia fazer as transmissões, desde que com alguma vantagem como isenção de impostos. Como conclusão final posso afirmar que o trabalho parlamentar coletivo ou individual, é imprescindível para a democracia, sua divulgação é uma forma de politizar, conscientizar e educar a população, cumprindo estas premissas esta comunicação será considerada uma política pública.

Uma avaliação dos fundamentos do controle interno na administração pública brasileira.

PLATERO, Norberto Pereira, Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Gestão Público Legislativa, USP/ILP, São Paulo, 2009.

Este trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa, promovido Instituto do Legislativo Paulista – ILP, em convênio com a Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP – EACH, busca conhecer e fazer uma avaliação dos fundamentos do Controle Interno na administração pública brasileira.

Para tanto foi elaborada uma pesquisa qualitativa, bem como um estudo bibliográfico, tendo como base autores que trataram da formação cultural brasileira, inclusive no que tange à utilização dos recursos públicos; assim como na Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988; e na legislação infraconstitucional relativa a essa questão, pré e pós a promulgação da CF/88.

Inicialmente foi feita uma contextualização, e discutidos aspectos importantes do Estado brasileiro como: Republicanismo; Democracia; Estado Democrático de Direito; Federalismo; Competências; Fontes de financiamento do aparelhamento estatal; Direitos Sociais; Políticas públicas; Processo orçamentário; Gestão dos Recursos Públicos; Atributos da Democracia; A *Accountability* como um atributo essencial da Democracia; *Accountability* Vertical (Controle Interno); *Accountability* Horizontal (Controle Externo); *Accountability* Societal (Controle Público ou Social); Participação; República, Democracia e *Accountability*.

Todo esse estudo está fortemente vinculado à questão da previsão legal, tanto Constitucional quanto infraconstitucional.

Ao longo do desenvolvimento do trabalho, além dessa contextualização, foram abordados os seguintes temas: *Accountability* Vertical (Controle Interno); *Accountability* Horizontal (Controle Externo); *Accountability* Societal (Controle Público ou Social); O marco legal Constitucional e Infraconstitucional da *Accountability* no Brasil (Lei Complementar nº 4.320/64; Decreto-Lei 200/67; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Complementar nº 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Foram abordados os temas da Rede de Proteção ao patrimônio público e sua institucionalização jurídica, e As Convenções Internacionais das quais o Brasil é signatário, para o fim de proteção ao patrimônio público e combate à corrupção. Além disso, foram examinadas as áreas da Administração Pública que necessitam ser auditadas/fiscalizadas pelo Controle Interno; e foram tecidos comentários sobre o Controle Interno nas estruturas dos municípios paulistas.

Toda essa análise foi feita com o objetivo de tornar claro ao leitor a importância da *Accountability* no aparelhamento de Estado, sua fundamentação jurídica, e como deveria ser a sua atuação. Isso foi muito enfatizado, particularmente em relação ao Controle Interno Fiscalizatório (que está vinculado à *Accountability* Vertical no plano administrativo).

As Considerações Finais enfatizam a importância da *Accountability* (seja no plano político quanto no administrativo), em todos os níveis de governo.

Finalmente, são tecidas considerações sobre o Controle Interno Fiscalizatório (*Accountability* Vertical), e são tecidas considerações no sentido de seu aprofundamento e fortalecimento institucional.

A relevância do tema ‘Orientação Sexual’ para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, após a Constituição de 1988 – avanços e retrocessos.

SOUZA, Sueli. Monografia apresentada ao curso de pós-graduação *Lato Sensu*, Gestão Público Legislativa, USP/ILP, São Paulo, 2009

Foram dois os objetivos desta monografia: de um lado, sistematizar a produção legislativa estadual destinada à instituição de políticas públicas voltadas ao combate à discriminação em razão da orientação sexual, trazendo a público os possíveis avanços; e de outro, colocar em evidência as forças que, no âmbito da Assembleia Legislativa, se digladiam na defesa de posições antagônicas e os argumentos sob os quais se camufla o preconceito.

O trabalho resultou do rastreamento da atividade parlamentar desenvolvida na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, relacionada ao tema da liberdade de orientação sexual, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Além das proposições legislativas, a pesquisa abrangeu outros tipos de iniciativa parlamentar, como moções, requerimentos de informação e indicações. Foram também pesquisados os pronunciamentos realizados durante as sessões, além das atividades da Comissão de Direitos Humanos e das frentes parlamentares.

Foram constatados alguns avanços, como a aprovação da Lei nº. 10.948/2001 - que estabelece punições administrativas em decorrência da existência de preconceito em razão da orientação sexual. Cite-se também a incorporação, na lei complementar que reformulou o sistema previdenciário do servidor público civil, de emenda de iniciativa parlamentar que incluiu o(a) companheiro(a) participante de união homoafetiva, como beneficiário da pensão, em caso de morte do servidor ou da servidora pública.

Por outro lado, entretanto, foi possível perceber a organização das forças que se opõem à liberdade de orientação sexual e sua atuação no sentido de tentar promover a anulação dos avanços conseguidos.

Não resta dúvida que a Assembleia Legislativa, refletindo, em sua composição, a sociedade paulista, deixa transparecer, em diversas de suas atividades, a presença, ainda que velada, do preconceito contra a orientação sexual distinta da heterossexual.

As palavras de Luiz Mott refletem, com a maior conveniência, a realidade desse preconceito: “A cruz e a espada sempre estiveram juntas na repressão aos homossexuais e travestis – ontem e hoje.”⁶

Já não é mais a Igreja Católica Apostólica Romana, levando os acusados às barras dos tribunais da Inquisição, mas são os representantes de novas religiões de matriz cristã, pretendendo revogar legislação que objetiva punir manifestações de preconceito. O homossexualismo há muito deixou de ser considerado crime, mas forças ligadas à Polícia Militar conseguem se articular para impedir que se conceda aos companheiros e companheiras de policiais, nas uniões homoafetivas, o benefício da pensão.

Os partidos políticos com representação na Assembleia Legislativa, em seus estatutos e outros documentos, tratam com detalhamento diverso, de suas posições com relação à abordagem a ser dada à questão da orientação sexual. Observe-se, entretanto, que, mesmo naqueles que recomendam a incorporação, no parlamento, “da pauta da cidadania plena para os GLBT”⁷, pode-se perceber certa “relutância” de seus membros.

Por outro lado, os deputados que têm manifestado seu posicionamento contrário às diversas questões referentes à comunidade LGBTT, quer através da apresentação de proposições, quer através de atuação nas

⁶ MOTT, Luiz R.B. *O sexo proibido: escravos, gays e virgens nas garras da Inquisição*. Campinas: Papirus, 1988, 190 p.

⁷ Partido dos Trabalhadores. Portal. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/portalpt/documentos/estatuto-do-pt-31/pagina-1/>>. Acesso em 06 dez. 2009

Comissões, quer através de pronunciamentos, quer através da obstrução sistemática a projetos de lei de autoria de outros parlamentares que, por qualquer motivo, contrariem seus interesses, têm em comum o fato de pertencerem às diversas agremiações religiosas pentecostais e neopentecostais, embora espalhados por diversas siglas partidárias.

Constituiu objetivo secundário deste trabalho oferecer, tanto aos parlamentares que desejem se incorporar à luta e àqueles que já fazem a defesa da dignidade da comunidade LGBTT e combatem o preconceito, quanto às entidades que militam em defesa desses interesses, um instrumento que oriente a continuidade de sua luta no âmbito do Poder Legislativo paulista.

